



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 405, DE 24 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE CLÍNICA INFANTIL, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o Sra. **LAYANI FONSECA DE SOUZA FURTADO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3717952-ES, filha de Mauricio Furtado e Franciene Fonseca de Souza Furtado, para exercer junto a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco -ES, o cargo de provimento de comissão de Coordenador da de clínica Infantil, Lei Complementar nº 80, de 25 de novembro de 2002.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 24 de Maio de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL